



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Auditoria

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

(Modelo 3-A da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017)

Unidade Auditada: Secretaria de Estado de Transportes

Exercício Financeiro: 2020

Responsáveis Principais/ Período: Delmo Manoel Pinho - Secretário de Estado de Transporte (01/01/2020 a 31/12/2020)

Dados gerais de identificação da unidade auditada:

Nome Completo e oficial da unidade: Secretaria de Estado de Transportes		CNPJ: 42.498667/0001-06
Sigla: SETRANS	UG/UGE: 310100	Gestão 00001
Natureza jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo.		Vinculação Não há.
Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana, Rio de Janeiro.		CEP: 22.031-000
Telefone: (21) 2333-8663	Fac-símile: (21) 2333-8663	Página Institucional na internet www.transporte.rj.gov.br
Norma de Criação: Decreto-Lei nº 01 de 15/03/1975		
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decreto nº 44.611 de 18/02/2014 da estrutura organizacional, alterado pelos Decretos nºs. 44.768, de 29/04/14, 44.770, de 30/04/14, 44.777, de 06/05/14, 47.781 e 44.782, ambos de 07/05/14 e 44.806 e 4.807, ambos de 26/05/14 e 45.313, de 15/07/15.		
Função de Governo Predominante: 26 - Transportes		Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, Ativa.

Ao Secretário de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – SETRANS,

INTRODUÇÃO

Consoante ao disposto na Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979; no inciso I, do artigo 16, do Decreto n.º 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, alterado pelo artigo 5º, do Decreto n.º 46.237, de 07 de fevereiro de 2018; na Deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017; e na Instrução Normativa AGE nº 48, de 04 de fevereiro de 2019; são apresentados os resultados dos exames realizados na **Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA, do exercício de 2020**, da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, que integra o processo SEI-100001/002264/2022.

Ressalta-se que a SETRANS **não foi selecionada** por meio da Portaria SGE (TCE-RJ) nº 10/2020, de 16 de dezembro de 2020, para constituir e encaminhar a PCA para a Egrégia Corte, para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o artigo 4º, da Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017.

Informamos que nossos exames foram realizados com base em testes e, por isso, não identificam, necessariamente, todas as inconsistências ou ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis e aos atos de gestão.

Segue o escopo dos trabalhos de auditoria da seguinte forma:

1. Atos de Gestão

- 1.1. Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis"
- 1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.
- 1.3. Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ões) ou entidade(s) de origem.
- 1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

2. Gestão do Planejamento Orçamentário

- 2.1. PPA e LOA

3. Gestão Orçamentária

- 3.1. Realização da receita em relação à prevista.
- 3.2. Realização da despesa em relação à fixada.
- 3.3. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

- 3.4. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte.
- 3.5. Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.
- 3.6. Descentralização de créditos realizada no exercício de referência
- 3.7. Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

4. Gestão Financeira

- 4.1. Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-Rio
- 4.2. Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE
- 4.3. Contas bancárias integradas ao SIAFE-Rio
- 4.4. Conciliações bancárias
- 4.5. Saldos contábeis dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”
- 4.6. Gestão das Transferências Financeiras

5. Gestão Contábil-Patrimonial

- 5.1. Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.
- 5.2. Créditos inscritos em Dívida Ativa.
- 5.3. Registro patrimonial decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA
- 5.4. Do Registro da Irregularidade em Apuração
- 5.5. Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio
- 5.6. Da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”
- 5.7. Da conta Bens Móveis e Imóveis

6. Gestão Previdenciária

- 6.1. Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal

1. ATOS DE GESTÃO

1.1. Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis"

A Secretaria de Estado de Transportes (SETRANS) é uma das secretarias do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Estabelecida pelo Decreto-Lei nº 1 de 15/03/1975, sua missão é definir a política de transportes do Estado, alinhando suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Seus objetivos principais incluem promover a implantação, expansão, aprimoramento e integração da infraestrutura de transportes; conduzir estudos, pesquisas e planejamentos do sistema de transportes do Estado para oferecer aos usuários opções de locomoção social e economicamente viáveis; fomentar a melhoria dos mecanismos institucionais visando à implementação de um plano diretor integrado de transportes na Região Metropolitana, orientando os investimentos públicos no setor e propondo soluções para a harmonização entre suas diferentes modalidades, com foco na articulação entre os sistemas de transportes estadual e municipal.

Além disso, a SETRANS é responsável pela exploração e gestão de aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, sob delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Também é incumbida de avaliar e deliberar sobre questões relacionadas à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado por meio do Conselho Estadual de Transportes, órgão auxiliar colegiado. A SETRANS tem a atribuição de supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta vinculadas a ela, bem como negociar e formalizar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos relevantes para o setor de transportes do Estado, com entidades públicas ou privadas.

Por fim, a SETRANS opera os serviços de transportes e terminais, incluindo os modais rodoviários de passageiros, metroviário, ferroviário e hidroviário, garantindo sua qualidade, segurança e eficiência, especialmente quando concedidos à iniciativa privada, em conformidade com os diferentes modelos de direito permitidos.

Os formulários “Cadastros dos Responsáveis”, conforme Modelo 1, da Deliberação TCE-RJ 278/2017, encontram-se devidamente preenchidos, apresentando o correto registro dos servidores e as suas designações. Observa-se que para todos os servidores listados, há o registro de que apresentaram a declaração de bens exigida, não havendo pendências conforme os registros nos formulários correspondentes.

• **Delmo Manoel Pinho**

Secretário de Estado de Transporte (ordenador nato): Período de 01/01 a 31/12/2020

• **Elizabeth Blanco Perez**

Diretora Geral de Administração e Finanças: Período: 01/01 a 31/12/2020;

• **Jose Heraldo Pereira Passos**

Assessor-Chefe de Auditoria (Controle Interno): Período: 01/01 a 04/11/2020.

• **Tatiana Teixeira Gomes**

Assessor-Chefe de Auditoria (Controle Interno): Período: 04/11 a 31/12/2020.

• **Thelma Regina Albuquerque Santos da Silva**

Coordenador de Contabilidade: Período: 01/01 a 31/12/2020;

• **Wendel Souza Maia**

Coordenador de Contabilidade: Período: 05/10 a 05/10/2020;

• **Rayne da Silva**

Responsável pelos Bens em Almoxarifado: Período: 01/01 a 31/12/2020;

• **Rozeli Tavares Monteiro de Oliveira**

Responsável pelos Bens Patrimoniais: Período: 01/01 a 31/12/2020;

1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.

Com o propósito de avaliar o grau de implementação das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Unidade Central de Controle Interno, no âmbito da SETRAM, foram emitidas diligências para serem respondidas por diversas áreas da Secretaria, por meio do processo SEI-100001/000705/2024.

Segue abaixo planilha detalhada das recomendações e determinações em prestações de contas de exercícios anteriores com seus respectivos status atuais de implementação:

Recomendações do Órgão Central de Controle	Status	Observações
Recomendamos à SETRANS que intensifique os esforços no intuito de prestigiar a elaboração do Organograma, Regimento Interno e/ou Normas Internas, mantendo-os de forma atualizada e divulgando-os por meio de seu sítio, com definição de funções e competências dos departamentos, seções e outras formas de organização, além de elaborar Planejamento Estratégico, definindo sua missão, visão e valores.	Em implementação	Processo SEI-100001/000120/2024, encontra-se na SECC, proposta de alteração na estrutura atual, sem aumento de despesa, aguardando autorização e publicação. Após a referida publicação serão feitos o Organograma do Órgão e o Regimento interno.
Recomendamos que a SETRANS mantenha um controle dos pagamentos realizados por ofício e que procure obedecer à ordem cronológica dos pagamentos, conforme os mandamentos legais.	Implementado	Os pagamentos desta SETRAM estão registrados no Siafe e obedecem a ordem cronológica.
RECOMENDAMOS elaborar Plano de Ação, enumerando as ações a serem tomadas de modo a melhorarem os controles internos relacionados à gestão de bens móveis;	Em implementação	Foram nomeadas Comissões para se fazer um acompanhamento dos bens, onde são realizadas reuniões nas quais foram realizadas reuniões, conforme Ata/Relatórios. As ações para atender a recomendação, estão em fase final de implementação.
RECOMENDAMOS criar mecanismos de controle e monitoramento no tocante à implementação do Plano de Ação.	Implementado	Foram confeccionadas planilhas com localização e número de inventário, onde os encarregados tem ciência de cada bem que faz parte de sua Subunidade.
RECOMENDAMOS manter o organograma, regimentos ou similares atualizados em relação à gestão de bens móveis	Implementado	-
RECOMENDAMOS realizar, de tempos em tempos, rodízios de encarregados e gestores	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS possibilitar a participação dos servidores em eventos realizados pela SEPLAG, AGE e CGE, além de estimular workshops internos para discutir a gestão dos bens	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS estabelecer um calendário de reuniões com participação necessária do Coordenador Setorial de Auditoria, Coordenador Setorial de Contabilidade, Gestor de Bens Móveis, e outras partes relacionadas, a critério do órgão/entidade, para deliberarem e, sobretudo, atuarem conjuntamente na implementação das ações constantes do plano. Obs.: As reuniões deverão ser registradas em ata.	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS manter controle formal das prestações de contas mensais arquivadas no setor de bens móveis das Unidades (art. 33 do Decreto nº 44.558/2014).	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS publicar e manter atualizado, preferencialmente no D. O. E. RJ, a nomeação do gestor de bens móveis, além da relação de subunidades, unidades apoiadas e seus encarregados e gestores.	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS manter formalizado matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade.	Implementado	Processo SEI-100001/002533/2023 - Levantamento Físico de Bens Móveis, a Comissão apontou medidas a serem tomadas.
RECOMENDAMOS que a Unidade deve editar e dê ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade.	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS que a SETRANS faça gestão para que os itens que obtiveram nota 3 sejam aprimorados a fim de atingir o status "mais satisfatório", bem como os itens que já possuem tal status e obtiveram nota 4 sejam mantidos em seu grau de qualidade.	Não Aplicável	-
Desta forma, RECOMENDAMOS à SETRANS que verifique junto ao TCE a situação da inscrição existente, a fim de regularizar a baixa da responsabilidade já julgada, se for o caso.	Implementado	Instruímos o processo E-10/001/454/2019 com todas as explicações relacionados aos ajustes efetuados na conta de Diversos Responsáveis/Divida Ativa em nome do servidor Rogério Sant'ana da Silva (ID SEI nº 74004806).

Face ao exposto, reiteramos a RECOMENDAÇÃO para que a SETRANS prossiga adotando providências no sentido de regularizar os saldos ainda pendentes na conta há vários exercícios.	Implementado	Processo E-10/001/452/2016 (ID SEI nº 17809603 - páginas 260 a 262) - R\$ 5.213,73 E R\$ 77.160,20; Processo E-10/001/878/2015 R\$ 103.796,90 ; Processo E-10/001/125/2014 - R\$ 7.560,93; Processo E-10/001/425/2016 - R\$ 377.205,60 IRRF; Processo E-10/001/877/2015 - R\$ 12.710,94; Processo E-10/001/58/2016 - R\$ 1.285,00; Processo E-10/001/036/2017 - R\$ 11.395,85; Processo E-10/001/033/2018 - R\$ 1.687,14; Processo E-10/001/033/2018 - R\$ 843,57 e R\$ 9.941,84
RECOMENDAMOS à SETRANS que adote medidas no sentido de prestigiar os mecanismos de controle, para que, em casos análogos, seja observada a legislação vigente.	Implementado	-
RECOMENDAMOS que a SETRANS elabore estudos e levantamentos mais apurados sobre controles internos e realize reuniões mensais com objetivo de debater os resultados obtidos, para assim avaliar, de forma frequente, o grau de eficiência de seus controles internos.	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS elaborar um controle dos pagamentos realizados por ofício e que procure obedecer à ordem cronológica dos pagamentos, conforme os mandamentos legais.	Implementado	Os pagamentos desta SETRAM estão registrados no Siafe e obedecem a ordem cronológica.
RECOMENDAMOS que a SETRANS envie esforços no sentido de implementar as determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo.	Em implementação	Está sendo feito acompanhamento das determinações e recomendações
Determinações do TCE	Status	Observações
Evidenciar detalhadamente por Ações dos Programas de Trabalho as causas do insucesso da gestão no período;	Em implementação	-
Cumprir as determinações contidas no relatório da AGE que fazem referência aos itens relacionados à descentralização de recursos;	Implementado	-
Evidenciar os valores devidos e repassados ao RPPS e ao RGPS na sua integralidade, e mensalmente conforme o número de segurados obedecendo ao Modelo 6 e 7 da Deliberação 278/17;	Implementado	-
Autorizar a baixa da conta Diversos Responsáveis em nome do Sr. Rogério Sant'Ana da Silva, considerando a inscrição em Dívida Ativa;	Implementado	-
Cumprir as determinações prolatadas pelo TCE-RJ e pelos responsáveis pelo Controle Interno nas Prestações de Contas dos Exercícios Anteriores.	Em implementação	-

O monitoramento das recomendações e determinações, os quais foram considerados como “Em implementação”, continuarão a ser escopo do monitoramento. É oportuno esclarecer que os itens considerados implementados na PCA de anos anteriores não integram mais o monitoramento, e há a pretensão de utilizar o sistema SIAUDI-RJ para auxiliar o monitoramento de futuras PCA's.

1.3. Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem.

Os artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 versam sobre determinadas documentações que devem ser constituídas contendo, no mínimo, os elementos constantes em Anexo e respectivos Modelos. Tais documentos deverão permanecer arquivados no Órgão, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias.

As documentações estão arquivadas no órgão de acordo com a base legal, os números dos processos administrativos estão indicados abaixo.

Processos referentes aos Bens Patrimoniais:

- SEI-100001/000071/2020
- SEI-100001/000145/2020
- SEI-100001/000305/2020
- SEI-100001/000387/2020
- SEI-100001/000480/2020
- SEI-100001/000555/2020
- SEI-100001/000718/2020
- SEI-100001/000939/2020
- SEI-100001/001138/2020
- SEI-100001/001467/2020
- SEI-100001/001663/2020
- SEI-100001/001964/2020

Processos referentes aos Bens de Almoxarifado:

- SEI-100001/000118/2020

O quadro a seguir configura a situação atual da documentação exigida no ANEXO VIII da citada Deliberação, segundo despacho da Coordenadoria de Contabilidade - COOCONT (SEI nº 64693235):

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
Aplicável aos responsáveis pelos Bens Patrimoniais, Bens em Almoxarifado e Tesouraria
de todos os órgãos e entidades - art. 12

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato	Situação Atual	Observações
1	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 31 desta Deliberação: - do responsável pela tesouraria; - do responsável pelos bens patrimoniais; - do responsável pelos bens em almoxarifado; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º do artigo 10 desta Deliberação.	PDF	Apresentado	-
2	Termo de transferência de responsabilidade pela Tesouraria, conforme Modelo 32 desta Deliberação, quando ocorrer substituição do responsável.	PDF	-	Não existe tesouraria nesse Órgão
3	Termo de transferência de responsabilidade por bens patrimoniais, conforme Modelo 33 desta Deliberação, quando ocorrer substituição do responsável.	PDF	-	Não houve transferência de responsabilidade
4	Termo de transferência de responsabilidade por bens em almoxarifado, conforme Modelo 34 desta Deliberação, quando ocorrer substituição do responsável.	PDF	-	Não houve transferência de responsabilidade
5	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado	-
6	Conciliação Bancária e Quadros I e II, conforme Modelo 35 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado	-
7	Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12 .	PDF	Apresentado	-
8	Arrolamento dos bens móveis, conforme Modelo 36 desta Deliberação.	XLS e PDF	-	SEI-100001/000187/2021 - A época a Prestação de Contas de bens em almoxarifado atendeu apenas a IN AGE 41/2017, anexo I, com Demonstrativo da Movimentação de bens móveis, não atentando ao que pregoniza a Deliberação TCE nº 278/2017.
9	Arrolamento dos bens imóveis, conforme Modelo 37 desta Deliberação.	XLS e PDF	Não se aplica	-
10	Demonstrativo de bens imóveis não inventariados, conforme Modelo 38 desta Deliberação.	XLS e PDF	Não se aplica	-
11	Demonstrativo da movimentação dos bens patrimoniais, conforme Modelo 39 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado	A época a Prestação de Contas de bens em almoxarifado atendeu apenas a IN AGE 41/2017, anexo I, com Demonstrativo da Movimentação de bens móveis, não atentando ao que pregoniza a Deliberação TCE nº 278/2017.
12	Demonstrativo da movimentação dos bens em almoxarifado, conforme Modelo 40 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado	A época a Prestação de Contas de bens em almoxarifado atendeu apenas a IN AGE 42/2017, anexo III, com Demonstrativo da Movimentação de bens em almoxarifado, não atentando ao que pregoniza a Deliberação TCE nº 278/2017 .
13	Termo de baixa definitiva de bens patrimoniais, conforme modelo 41 desta Deliberação.	XLS e PDF	-	Não houve nenhuma baixa definitiva de bens patrimoniais no Exercício de 2020.

1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, em razão da sua natureza jurídica, deve encaminhar, em sua Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, os documentos constantes dos ANEXOS I e VIII da Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Do ANEXO I, segue o quadro com a situação atual apurada, segundo despacho da Coordenadoria de Contabilidade - COOCONT (SEI nº 64693235):

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
Aplicável a Administração Direta, MP, TCE, ALERJ e TJ

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato	Situação Atual
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF	Apresentado

2	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI - do órgão/entidade/Poder; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º do artigo 10 desta Deliberação.	PDF	Apresentado
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	XLS e PDF	Apresentado
4	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	XLS e PDF	Apresentado
5	Balanco Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados.	XLS e PDF	Apresentado
6	Balanco Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF	Apresentado
7	Balanco Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do <i>superavit/deficit</i> financeiro.	XLS e PDF	Apresentado
8	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF	Apresentado
9	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	PDF	Apresentado
10	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado
11	Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12 .	PDF	Apresentado
12	Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3A desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados.	PDF	É o presente Relatório de Auditoria
13	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF	A ser encaminhado pela Auditoria Geral do Estado - AGE
14	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente nos casos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3C desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF	Não se aplica
15	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	PDF	Não se aplica
16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.	PDF	Apresentado
17	Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado
18	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado
19	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado
20	Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação.	XLS e PDF	Não se aplica
21	Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição, conforme Modelos 9, 10 e 11 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado
22	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 46 desta Deliberação.	XLS e PDF	Apresentado

Em relação ao ANEXO VIII, e suas documentações, cabe informar que foi objeto de análise no item 1.3 deste Relatório de Auditoria.

Concluindo, a PCA foi encaminhada a esta Unidade de Auditoria, 18/12/2023, conforme despacho de encaminhamento de processo (SEI nº 65497956), da Subsecretaria Executiva (SETRAM/SUBEXE), anexo ao processo SEI-100001/002264/2022.

2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1. PPA e LOA

A Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, instituiu o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2020-2023.

A seguir, os Programas e as suas respectivas Ações, de responsabilidade da SETRAM, no exercício de 2020:

PROGRAMA	AÇÃO
0434 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL	5443 - Reestruturação Institucional

PROGRAMA	AÇÃO
0450 - GESTÃO DO SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA	2288 - Concessão do Vale Social
	A451 - Unificação da Gratuidade Intermunicipal e Intramunicipal
PROGRAMA	AÇÃO
0452 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1018 - Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário
	3575 - Reativação das Estradas de Ferro Turísticas
PROGRAMA	AÇÃO
0453 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5400 - Apoio à Implantação da Ferrovia EF - 118
	A518 - Melhoria e Ampliação da Malha Ferroviária para Cargas
	A519 - Melhoria dos Acessos e da Infraestrutura Complementar dos Portos
PROGRAMA	AÇÃO
0469 - MOBILIDADE URBANA NA REGIÃO METROPOLITANA	1065 - Reestruturação do Transporte Aquaviário
	2581 - Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único
	3934 - Aquisição de Embarcação
	5446 - Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte
	5745 - Obra da Estação do Metrô Gávea
	5746 - Projeto da Estação do Metrô Gávea
	7626 - Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta
	8110 - Operacionalização de Sistema de Teleférico
PROGRAMA	AÇÃO
0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5712 - Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual
	A552 - Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário em Parceria

O Modelo 03 – quadro 1 abaixo, foi elaborado pela área de Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento no processo SEI-100001/001601/2024 despacho SEI nº 78949111, com as informações necessárias sobre as ações do PPA.

QUADRO 1 - MODELO 3

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					
Exercício:	2020				
Unidade Gestora:	310100				
Programa:	0434				
Objetivo do Programa:	Gerir o patrimônio imobiliário do Estado, a fim de conservá-lo ou readequá-lo às necessidades administrativas, além de realizar a efetiva destinação dos imóveis estaduais, em consonância com o interesse público, contemplando ações de preservação, mitigação de riscos, regularização da titularidade dos imóveis, gestão da informação, monitoramento das ocupações e fortalecimento da governança.				
Ações vinculadas ao Programa					
Código da Ação:	3101.26.122.0434.5443				
Descrição da Ação:	Reestruturação Institucional				
Objetivo da Ação:	Reorganizar institucional e administrativamente a Secretaria de Transportes, proporcionando eficiência nos serviços públicos prestados e melhores condições de trabalho aos seus servidores.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
1.050.400,00	5.000,00	5.000,00	-	0	0
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1	0	0	0	0	5703
0,5	0	0	0	0	2918
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Os recursos alocados na LOA 2020 foram insuficientes.		

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					
Exercício:	2020				
Unidade Gestora:	310100				
Programa:	0450				

Objetivo do Programa:	Desenvolver ações articuladas de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco e de mitigação em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares e 0450 - GESTÃO DO SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA comunitários, com atenção aos territórios e famílias em situação de extrema pobreza, oferecendo-lhes oportunidades econômicas e sociais para seu desenvolvimento autônomo, inclusivo e sustentável.					
	Ações vinculadas ao Programa					
AÇÃO 1						
Código da Ação:	2288					
Descrição da Ação:	Concessão do Vale Social					
Objetivo da Ação:	Conceder a gratuidade nos transportes intermunicipais de passageiros a pessoas portadoras de necessidades especiais e a pessoas portadoras de doença crônica em tratamento continuado, conforme assegurado por lei.					
Unidade Orçamentária:	31010					
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
143.955,00	592.522,00	592.522,00	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
24.540	24.540	37.609	1,53	1		5303
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Prevista a contratação de serviço de desenvolvimento de sistema para hospedagem dos dados dos usuários do Vale Social, sem conclusão no ano. Meta física realizada sem uso de recursos orçamentários, apenas trabalhos administrativos.			

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					
Exercício:	2020				
Unidade Gestora:	310100				
Programa:	0452				
Objetivo do Programa:	Fortalecer e dinamizar as atividades turísticas na capital e interior, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato 0452 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO fluminense e capacitando os órgãos públicos, servidores e profissionais de turismo.				
Ações vinculadas ao Programa					
AÇÃO 1					
Código da Ação:	1018				
Descrição da Ação:	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário				
Objetivo da Ação:	Expandir, modernizar e integrar a rede de aeroportos. Implantar rede de heliportos, para usufruto dos órgãos de segurança, defesa civil e corpo de bombeiros, e administrar aeroportos a cargo do estado do Rio de Janeiro. REGIÃO				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
36.715.336,00	36.516.336,00	36.516.336,00	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
4	-	-	0	0	3813
1	-	0,12	0,12	0	5720
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Projeto em desenvolvimento, em fase de estudos. Ano da Pandemia da Covid 19, andamento prejudicado em função do isolamento social.		
AÇÃO 2					
Código da Ação:	3575				
Descrição da Ação:	Reativação das Estradas de Ferro Turísticas				
Objetivo da Ação:	A reativação operacional da Estrada de Ferro Príncipe do Grão-Pará visa incentivar as atividades turísticas nas cidades de Petrópolis e Magé, na região conhecida como Vale do Caioba, na Serra da Estrela e Vale do Inhomirim, bem como promover o resgate da memória de um trecho da primeira ferrovia do Brasil, de grande importância histórica. Atualizar os estudos de viabilidade técnica e financeira e elaborar projeto básico visando à obtenção de recursos do PRODETUR e PROSEFER para a reativação do Trem da Mata Atlântica, promover o cadastramento das ocupações irregulares ao longo do leito da via permanente e estabelecer a modelagem econômica para a reativação das Estradas de Ferro Príncipe do Grão-Pará e Barão de Mauá.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
300.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1	1	0,60	0,60	1	4470
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:					

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Exercício:	2020
Unidade Gestora:	310100
Programa:	0453

Objetivo do Programa:		Atrair investimentos privados para estimular a retomada do desenvolvimento econômico no estado do Rio de Janeiro, levando em consideração as potencialidades locais, com foco em projetos estruturantes e na integração das cadeias produtivas, de forma a permitir a maximização dos benefícios econômicos e sociais.				
Ações vinculadas ao Programa						
AÇÃO 1						
Código da Ação:		5400				
Descrição da Ação:		Apoio à Implantação da Ferrovia EF - 118				
Objetivo da Ação:		Apoiar o governo federal na implantação da ferrovia EF-118, que interligará os complexos portuários do RJ e do ES, aperfeiçoará a infraestrutura logística para o escoamento de cargas e ampliará a participação ferroviária no total de cargas movimentadas nos portos do Rio.				
Unidade Orçamentária:		31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
35.000.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
1	1	1	1	1		4605
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Ação com apoio técnico e administrativo com utilização de equipe interna, sem uso de recursos orçamentários.			
AÇÃO 2						
Código da Ação:		A518 (não orçamentária)				
Descrição da Ação:		Melhoria e Ampliação da Malha Ferroviária para Cargas				
Objetivo da Ação:		Implantar duas ferrovias estratégicas para escoamento de cargas notadamente minério e carvão, que se conectam no município de Campos dos Goytacazes, permitindo a intermodalidade com as operações no Complexo Logístico do Açu. Aumentar a participação ferroviária no total de cargas movimentadas no Porto do Rio				
Unidade Orçamentária:		31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
-	-	-	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
1,00	0,50	-	-	0,50		2126
1,00	0,00	-	-	-		3013
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:						
AÇÃO 3						
Código da Ação:		A519 (não orçamentária)				
Descrição da Ação:		Melhoria dos Acessos e da Infraestrutura Complementar dos Portos				
Objetivo da Ação:		Aumentar a competitividade dos portos fluminenses, através da ampliação dos acessos aos portos e do aperfeiçoamento da infraestrutura referente à logística de cargas.				
Unidade Orçamentária:		31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
-	-	-	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
3,50	3,50	3,20	0,91	1		5708
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:						

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					
Exercício:	2020				
Unidade Gestora:	310100				
Programa:	0469				
Objetivo do Programa:	Aperfeiçoar os meios de deslocamento na Região Metropolitana do Rio de Janeiro por meio da integração dos diferentes modais de transporte público e da melhoria da qualidade do serviço prestado. Além disso, busca-se incentivar soluções de mobilidade sustentável				
Ações vinculadas ao Programa					
AÇÃO 1					
Código da Ação:	1065				
Descrição da Ação:	Reestruturação do Transporte Aquaviário				
Objetivo da Ação:	Reestruturar o transporte aquaviário, a fim de proporcionar maior segurança e conforto com menor tempo de viagem				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
3.000.000,00	8.414.283,00	8.414.283,00	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					

Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
1	1	0	0	0		7089
1	1	0	0	0		7493
1	1	0	0	0		7544
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Ano da Pandemia da Covid 19, andamento prejudicado em função do isolamento social.			
AÇÃO 2						
Código da Ação:	2581					
Descrição da Ação:	Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único					
Objetivo da Ação:	Realizar a integração operacional e tarifária dos transportes coletivos da Região Metropolitana, facilitando o deslocamento do usuário e diminuindo seus custos, conforme Lei estadual nº 5.628/2009.					
Unidade Orçamentária:	31610					
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
430.300.000,00	397.234.232,00	256.757.137,55	192.050.250,08	192.050.250,08	191.979.492,45	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
2.485.000	2.485.000	119.739.253	48,18	1,00		3084
1,00	0,30	0,32	0,32	0,30		7090
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:						
AÇÃO 3						
Código da Ação:	3934					
Descrição da Ação:	Aquisição de Embarcação					
Objetivo da Ação:	Dotar o transporte aquaviário de embarcações modernas e maiores, trazendo modernidade e rapidez, com eficiência, segurança e maior conforto para o usuário do transporte.					
Unidade Orçamentária:	31010					
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
40.863.780,00	20.000.000,00	16.701.672,68	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
4,00	4,00	-	-	-		2155
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Contrato referente ao produto em ajuste de contas entre contratada e contratante			
AÇÃO 4						
Código da Ação:	5446					
Descrição da Ação:	Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte					
Objetivo da Ação:	Apoiar a promoção de melhorias nos sistemas de transportes de cargas e passageiros. Implantar subsistemas BRT e BRS na RMRJ.					
Unidade Orçamentária:	31010					
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
104.738.702,00	101.922.000,00	101.922.000,00	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
1	1	0	0	0		7084
2	2	-	-	-		6765
2,00	2,00	0,40	0,20	1,00		7085
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		7086
1,00	1,00	-	-	-		7194
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Ano da Pandemia da Covid 19, andamento dos projetos prejudicados em função do isolamento social.			
AÇÃO 5						
Código da Ação:	5745					
Descrição da Ação:	Obra da Estação do Metrô Gávea					
Objetivo da Ação:						
Unidade Orçamentária:	31010					
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
Emenda Parlamentar	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
1	1,00	-	-	-		7540
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Emenda sem demanda			
AÇÃO 6						
Código da Ação:	5746					
Descrição da Ação:	Projeto da Estação do Metrô Gávea					

Objetivo da Ação:					
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Emenda Parlamentar	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1	1	-	-	-	7541
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Emenda sem demanda		
AÇÃO 7					
Código da Ação:	7626				
Descrição da Ação:	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta				
Objetivo da Ação:					
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Emenda Parlamentar	5.000,00	5.000,00	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
100	0	0	0	0	2148
500	0	0	0	0	4116
10	0	0	0	0	5722
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Emenda sem demanda		
AÇÃO 8					
Código da Ação:	8110				
Descrição da Ação:	Operacionalização de Sistema de Teleférico				
Objetivo da Ação:	Facilitar a mobilidade urbana dos moradores de comunidades localizadas em terrenos acidentados.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
	38.947.713,00	38.847.759,00	92.526,37	92.526,37	92.526,37
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1,00	1,00	0,01	0,01	1	3532
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Ano da Pandemia da Covid 19, andamento prejudicado em função do isolamento social. As obras de recuperação das seis estações do Teleférico do Alemão ainda não foram finalizadas para a operacionalização.		

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					
Exercício:	2020				
Unidade Gestora:	310100				
Programa:	0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Objetivo do Programa:	Aprimorar o marco regulatório dos serviços públicos a fim de garantir a eficiência, a qualidade e a modicidade tarifária, incentivando as parcerias público-privadas em alguns 0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS setores e ampliando a transparência das relações entre o Estado e os prestadores de serviços (concessionários e permissionários).				
Ações vinculadas ao Programa					
AÇÃO 1					
Código da Ação:	5712				
Descrição da Ação:	Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual				
Objetivo da Ação:	Modelagem de concessões rodoviárias com vistas a licitação à iniciativa privada,com previsão de pavimentação de novos trechos bem como de investimentos em recuperação e manutenção constantes das vias existentes, necessárias em trechos rodoviários estratégicos para o desenvolvimento da infraestrutura do Estado				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1	1	0,5	0,5	1	6408
1	1	0,5	0,5	1	6410
2	1	0,16	0,08	0,50	7090
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Ano da Pandemia da Covid 19; andamento de ações prejudicado em função do isolamento social.		
AÇÃO 2					
Código da Ação:	A552(não orçamentária)				
Descrição da Ação:	Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário em Parceria				
Objetivo da Ação:					

Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Emenda Parlamentar	-	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
6,00	5,00	-	-	-	5718
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Emenda sem demanda		

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Realização da receita em relação à prevista.

Orçamento do Governo Estadual foi objeto da Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020.

UGE	FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
310100	Receita Patrimonial	0,00	73.651,98	73.651,98
	Outras receitas correntes	24.000,00	0,00	-24.000,00
	Total	24.000,00	73.651,98	49.651,98

3.2. Realização da despesa em relação à fixada.

O orçamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado por meio da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020.

Considerando as informações dadas pela Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI nº 78946051) foi realizado o quadro a seguir, com as informações pertinentes aos valores da dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesas pagas. O Orçamento no exercício foi executado da seguinte forma:

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	50.000,00	50.000,00	572,60	572,60	572,60
1018 - Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	36.516.336,00	36.516.336,00	0,00	0,00	0,00
1065 - Reestruturação do Transporte Aquaviário	8.414.283,00	8.414.283,00	0,00	0,00	0,00
2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	5.000,00	6.369,38	5.278,71	5.278,71	5.123,89
2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	76.123,00	736.922,62	289.996,99	289.996,99	276.423,61
2288 - Concessão do Vale Social	592.522,00	592.522,00	0,00	0,00	0,00
2660 - Pessoal e Encargos Sociais	4.804.643,00	12.373.570,37	7.741.886,53	7.741.886,53	7.192.743,93
3575 - Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
3934 - Aquisição de Embarcação	20.000.000,00	16.701.672,68	0,00	0,00	0,00
5400 - Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5443 - Reestruturação Institucional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5446 - Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	101.922.000,00	101.922.000,00	0,00	0,00	0,00
5712 - Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5745 - OBRA DA ESTAÇÃO DO METRÔ GÁVEA	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
5746 - PROJETO DA ESTAÇÃO DO METRÔ GÁVEA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
7626 - Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	600.675,00	763.325,16	265.601,27	265.601,27	255.541,34
8110 - Operacionalização de Sistema de Teleférico	38.947.713,00	38.847.759,00	92.526,37	92.526,37	92.526,37
2581 - Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único	397.234.232,00	256.757.137,55	192.050.250,08	192.050.250,08	191.979.492,45
Total	631.203.527,00	495.721.897,76	200.446.112,55	200.446.112,55	199.802.424,19

Dentre as despesas do exercício de 2020, destacam-se os empenhos com a Operacionalização do Bilhete Único, no valor R\$ 192.050.250,08, que representa 95,8% do total empenhado.

3.3. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001601/2024, especificamente no Quadro 2 – Modelo 3 (ID SEI nº 79723616), é observado que a Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no exercício em questão está em conformidade com as disposições legais estabelecidas pelo artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como com normas infralegais aplicáveis.

3.4. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte.

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001601/2024, especificamente no Quadro 2 – Modelo 3 (ID SEI nº 79723616), é observado que a Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no exercício em questão está em conformidade com as disposições legais estabelecidas pelo artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como com normas infralegais aplicáveis.

3.5. Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.

Com base nos registros contábeis e no despacho SEI nº 79482290 emitido pela Coordenadoria Financeira, observa-se que não há inscrição de restos a pagar não processados a liquidar. Portanto, conclui-se que esse item não se aplica a esta SETRAM.

3.6. Descentralização de créditos realizada no exercício de referência

De acordo com dados fornecidos pela Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento, no despacho SEI nº 79300262, o montante de descentralização de créditos orçamentários concedidos pela Unidade Orçamentária foi cindido conforme demonstrado em tabela abaixo:

Descentralização Concedida - Crédito Concedido - 2020							
Número	Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Ação	Valor Descentralizado	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
2020DC00001	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	12.060,78	12.060,78	12.060,78	12.060,78
2020DC00002	31720	317200	3101.26.785.0469.8110	50.000,00	49.920,00	49.920,00	49.920,00
2020DC00003	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	144,09	135,56	135,56	135,56
2020DC00004	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.338,67	2.338,67	2.338,67	2.338,67
2020DC00005	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	8,53	-	-	-
2020DC00006	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.534,19	2.534,19	2.534,19	2.534,19
2020DC00007	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	12.423,96	12.423,96	12.423,96	12.423,96
2020DC00008	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	123,66	123,66	123,66	123,66
2020DC00009	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.437,31	2.437,31	2.437,31	2.437,31
2020DC00010	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	11.272,50	11.272,50	11.272,50	11.272,50
2020DC00011	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2020DC00012	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2020DC00013	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	11.612,84	11.612,84	11.612,84	11.612,84
2020DC00014	12010	200900	3101.26.122.0002.2016	32.595,00	15.492,00	15.492,00	15.492,00
2020DC00015	21350	403200	3101.26.122.0002.8021	101.656,35	-	-	-
2020DC00016	31730	317300	3101.26.122.0002.8021 3101.26.122.0002.2016	104.957,71	104.957,71	104.957,71	104.957,71
2020DC00017	31720	317200	3101.26.785.0469.8110	49.000,00	42.606,37	42.606,37	42.606,37
2020DC00018	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	9.299,12	9.299,12	9.299,12	9.299,12
2020DC00019	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	10.889,29	10.889,29	10.889,29	10.889,29
2020DC00020	14020	390200	3101.26.122.0002.2016	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2020DC00021	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	8.979,52	8.979,52	8.979,52	8.979,52
2020DC00024	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	1.266,21	1.266,21	1.266,21	1.266,21
2020DC00025	14020	390200	3101.26.122.0002.2016	4.000,00	2.681,47	2.681,47	2.681,47
2020DC00026	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.681,47	2.681,47	2.681,47	2.681,47
2020DC00027	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.880,59	2.880,59	2.880,59	2.880,59
2020DC00028	31730	317300	3101.26.122.0002.8021 3101.26.122.0002.2016	31.340,97	31.340,97	31.340,97	31.340,97
2020DC00029	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.577,62	2.577,62	2.577,62	2.577,62
2020DC00030	14020	390200	3101.26.122.0002.2016	4.000,00	2.082,40	2.082,40	2.082,40
2020DC00031	31730	317300	3101.26.122.0002.8021 3101.26.122.0002.2016	54.834,42	23.243,74	23.243,74	23.243,74
2020DC00032	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.350,08	2.350,08	2.350,08	2.350,08
2020DC00033	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.199,65	2.199,65	2.199,65	2.199,65
2020DC00034	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.544,58	2.544,58	2.544,58	2.544,58
2020DC00035	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	1.928,82	1.928,82	1.928,82	1.928,82
2020DC00036	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2020DC00037	14020	390200	3101.26.122.0002.2016	4.000,00	-	-	-
2020DC00038	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	195,28	195,28	195,28	195,28

2020DC00039	12010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.522,14	2.522,14	2.522,14	2.522,14
2020DC00040	14020	390200	3101.26.122.0002.2016	4.000,00	-	-	-
Total				563.655,35	395.578,50	395.578,50	395.578,50

Não foi instaurada Tomada de Contas por omissão no dever de prestar contas, nem por irregularidades detectadas nas prestações de contas.

3.7. Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Conforme indicado pela Coordenadoria Financeira, despacho SEI nº 79482290, os pagamentos de obrigações foram realizados de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1. Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-Rio

Com base no despacho SEI nº 79482290 emitido pela Coordenadoria Financeira, observa-se que não ocorreram pagamentos por ofício no exercício de 2020. Portanto, conclui-se que esse item não se aplica a esta SETRAM.

4.2. Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE

Após a análise das informações encaminhadas a esta unidade de Auditoria Interna, pela Coordenadoria financeira, contidas no processo SEI-100001/002264/2022, verificou-se que a movimentação dos recursos financeiros foi efetuada por meio da conta Única do Tesouro – CUTE

4.3. Contas bancárias integradas ao SIAFE-Rio

Conforme informado pela Coordenadoria de Contabilidade, no processo SEI-100001/001601/2024, todas as contas bancárias desta SETRAM ou da Casa Civil, que estejam sob a responsabilidade de movimentação por esta SETRAM, já estão devidamente integradas ao SIAFE-Rio, até o exercício de 2020.

Após consulta no SIAFE-Rio, verificou-se a existência das contas, a seguir listadas, cadastradas:

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil S/A	2234	91723
		2909650
		2914689
		2915987
		2916827
		2916835
		2917807
		2918137
		2918781
Banco Bradesco S/A	6898	2186
		2194
		2208
		2216
		2224
		2232
		2240
		24007
		26891
Banco Itau S/A	567	2787
		4429
		5723
		6283
		36892
		40126

4.4. Conciliações bancárias

Segundo a Coordenadoria de contabilidade (SEI nº 80128132), todas as contas bancárias desta SETRAM ou da Casa Civil que estejam sob a responsabilidade de movimentação por esta SETRAM, já estão devidamente conciliadas no SIAFE Rio e não possuem débitos ou créditos não contabilizados no Exercício de 2020.

4.5. Saldos contábeis dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”

O saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” no Balancete extraído do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, foi de R\$ 9.017.787,35.

Segundo dados fornecidos pela Coordenadoria de Contabilidade, no processo SEI-100001/001601/2024, todas as contas bancárias desta SETRAM ou da Casa Civil, que estejam sob a responsabilidade de movimentação por esta SETRAM, guardam paridade com os grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” no Exercício de 2020.

4.6. Gestão das Transferências Financeiras

À vista dos Artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Subvenções Sociais e Subvenções Econômicas), avaliação da legalidade dos at

os de concessão, da realização de fiscalização da parceria, e da análise das prestações de contas, pelos setores competentes da SETRAM, não houve ocorrência de celebração destes dois tipos de instrumentos.

5. GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1. Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Segundo as informações fornecidas pela Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001601/2024, verificou-se que houve classificação de pagamentos de RPP no valor de R\$ 566.253,10 efetuados pela SUGESC através da Nota de Sistema 2020NS00017 datada de 31/12/2020 - Fechamento 13 - em relação a SETRANS no exercício de 2020 (anexo SEI n° 79842852, 79843774 e 79843785).

Não houve inscrição pela SETRANS em RPNP no exercício de 2020 (SEI n° 79842901). Para as inscrições em Restos a Pagar, foram cumpridas as obrigações exigidas pela LRF (anexo SEI n° 79843796 (RPNP) e SEI n° 79843794 (RPP)).

Houve cancelamento de RPP no valor de R\$ 2.197.038,83 efetuados pela SUGESC em relação à SETRANS no exercício de 2020 por prescrição e/ou inscrição indevida (anexo SEI n° 79842852 e SEI n° 79842897).

Não houve inscrição pela SETRAM em RPNP no exercício de 2020 (SEI n° 79843796).

Houve classificação de pagamentos de RPP no valor de R\$ 506.253,10 efetuado pela SUGESC através da Nota de Sistema 2020NS00027 datada de 31/12/2020 - Fechamento 13 - em relação à SETRANS no exercício de 2020 (anexo SEI n° 79843785).

5.2. Créditos inscritos em Dívida Ativa.

Após análise do balancete analítico de dezembro de 2023, constata-se que não houve inscrição de créditos em Dívida Ativa nos registros contábeis da SETRAM.

5.3. Registro patrimonial decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

De acordo com a Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001601/2024, não houve registros patrimoniais decorrentes de despesas de exercícios anteriores - DEA, efetuados pela SETRAM no exercício de 2020, conforme balancete encerrado até o mês 14 (SEI n° 43584456). Foi instruído o anexo Modelo 03 - Quadro 2 com as informações relacionadas as lançamentos e DEA (SEI n° 79723616).

5.4. Do Registro da Irregularidade em Apuração

Conforme declarou a Coordenadoria de Contabilidade, no despacho SEI n° 80128132, foi instruído o processo E-10/001/199/2019 (SEI n° 80076152 e seu anexo SEI n° 80075915), com o objetivo de apurar créditos por Danos ao Patrimônio.

Os lançamentos foram efetuados a débito na conta contábil 798110104 - RESPONSÁVEIS POR DANOS (SEI n° 79889288) e a crédito da conta contábil 898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO no valor total de R\$ 6.492.402,08 ainda no exercício de 2019.

Foram efetuados lançamentos indevidos na conta contábil 798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS relativos aos suprimentos de fundos para despesas miúdas de pronto pagamento, sendo que foram estornados em 16 de março de 2021, conforme relação de notas patrimoniais indicadas na planilha (SEI n° 80092319).

5.5. Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Conforme declarou a Coordenadoria de Contabilidade, no despacho SEI n° 80128132, foi instruído o processo E-10/001/199/2019 (SEI n° 80076152 e seu anexo SEI n° 80075915), com o objetivo de apurar créditos por Danos ao Patrimônio.

Os lançamentos foram efetuados a débito na conta contábil 798110104 - RESPONSÁVEIS POR DANOS (SEI n° 79889288) e a crédito da conta contábil 898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO no valor total de R\$ 6.492.402,08 ainda no exercício de 2019.

Foram efetuados lançamentos indevidos na conta contábil 798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS relativos aos suprimentos de fundos para despesas miúdas de pronto pagamento, sendo que foram estornados em 16 de março de 2021, conforme relação de notas patrimoniais indicadas na planilha (SEI n° 80092319).

5.6. Da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001601/2024, em relação aos Ajustes de Exercícios Anteriores, foram efetuados pela SUBCONT/SUGESC os lançamentos de AJEA através da Nota de Sistema n° 2020NS00004 em 01/01/2020 para Encerramento AJEA - Diretas, Autarquias, Fundações e Fundos (SEI n° 80119204)

Não foram identificados registros contábeis relativos a "Ajustes de Avaliação Patrimonial"

5.7. Da conta Bens Móveis e Imóveis

Em relação aos Bens Móveis, conforme despacho da Coordenadoria de Material e Patrimônio (SEI n° 79232409), é feito pelo setor o levantamento físico dos bens para que sejam providenciados os ajustes necessários para a equalização de quaisquer divergências apuradas.

Quanto aos Bens Imóveis, informa não existir Bem Imóvel registrado no SISPATRI em nome desta SETRANS.

Ainda, de acordo com a Coordenadoria de Material e Patrimônio, o quadro atual de servidores não atende às necessidades do Setor, pois não tem pessoal suficiente para efetuar as transações de bens dentro da secretaria. No entanto, em relação à parte de Tecnologia, especificamente à COOMAP, há a necessidade de adquirir computadores e implementar um programa de controle de Bens Móveis. Atualmente, essa gestão é realizada por meio de planilhas do Excel, o que dificulta uma administração eficiente dos bens.

6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1. Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal

Com base na análise dos documentos fornecidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COOGEP, no presente processo e SEI-100001/001601/2024, que esclareceu no despacho SEI n° 80046035,

Informamos que os valores dos relatórios 809, que são emitidos pelo SIGRH estão diferentes dos informados na GFIP, pois houve compensações e abatimentos de salário maternidade, na planilha foi informado também os pagamentos de DARF's com juros, sendo assim os valores das contribuições previdenciárias divergem do relatório mensal de pagamento, pois houveram refiticações em meses posteriores.

Informamos ainda que os modelos 06 (80045812) e 07 (80045825), foram preenchidos, em conjunto com a área de contabilidade, pois a COOGEP não possui acesso ao SLAFE-Rio e nem é a Coordenadoria responsável pelos repasses previdenciários, para serem informados os valores repassados.

Ainda, a Coordenadoria de Contabilidade, esclareceu no despacho SEI nº 80128132,

Na relação instruída no MODELO 6 como Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas, os valores de R\$ 5.772,34 e de R\$ 2.866,17 ficaram para recolhimento no Exercício de 2021, conforme indicado na planilha (ID SEI nº 80045812).

Na relação instruída no MODELO 7 como Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas, os valores de R\$ 77.231,47 e de R\$ 32.050,76 ficaram para recolhimento no Exercício de 2021, conforme indicado na planilha (ID SEI nº 80045825).

Adicionalmente, os repasses relativos ao RPPS e RGPS foram apresentados pela COOGEP conforme demonstrado nos quadros a seguir:

PLANILHA DIFERENÇA DE VALORES 2020

INSS SEGURADOS

MÊS FOLHA	VALOR MÊS	DIFERENÇA	JUROS	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA MÊS DA DIFERENÇA	MÊS DE PAGAMENTO	TOTAL FOLHA
JANEIRO	R\$ 30.407,12	R\$ 28,78	R\$ 4,74	R\$ 30.440,64	JANEIRO	dez/20	R\$ 30.435,90
FEVEREIRO	R\$ 30.140,76	R\$ -	R\$ 14,20	R\$ 30.154,96	FEVEREIRO	MAIO	R\$ 30.140,76
MARÇO	R\$ 30.628,94	R\$ 235,89	R\$ -	R\$ 30.864,83	MARÇO	MAIO	R\$ 30.864,83
ABRIL	R\$ 31.517,65	R\$ 320,90	R\$ -	R\$ 31.838,55	ABRIL	OUTUBRO	R\$ 31.838,55
MAIO	R\$ 31.661,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.661,78	-	-	R\$ 31.661,78
JUNHO	R\$ 32.032,22	R\$ -	R\$ 14,20	R\$ 32.046,42	JUNHO	DEZEMBRO	R\$ 32.032,22
JULHO	R\$ 31.073,24	R\$ 538,09	R\$ 329,41	R\$ 31.940,74	JULHO	DEZEMBRO	R\$ 31.611,33
AGOSTO	R\$ 32.710,98	R\$ 269,53	R\$ 261,76	R\$ 33.242,27	AGOSTO	DEZEMBRO	R\$ 32.980,51
SETEMBRO	R\$ 34.400,37	R\$ 837,94	R\$ 992,00	R\$ 36.230,31	SETEMBRO	DEZEMBRO	R\$ 35.238,31
OUTUBRO	R\$ 35.646,67	R\$ 10,17	R\$ 25,98	R\$ 35.682,82	OUTUBRO	DEZEMBRO	R\$ 35.656,84
NOVEMBRO	R\$ 36.283,63	R\$ 62,65	R\$ 33,80	R\$ 36.380,08	NOVEMBRO	jan/21	R\$ 36.346,28
DEZEMBRO	R\$ 36.794,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.794,43	-	-	R\$ 36.794,43
13º	R\$ 32.049,97	R\$ 5,26	R\$ -	R\$ 32.055,23	DEZEMBRO	DEZEMBRO	R\$ 32.055,23

PATRONAL E RAT

MÊS FOLHA	VALOR MÊS	DIFERENÇA	JUROS	COMPENSAÇÃO	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA MÊS DA DIFERENÇA	MÊS DE PAGAMENTO
JANEIRO	R\$ 73.023,25	R\$ 7,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.015,61	JANEIRO	dez/20
	R\$ 3.651,16	R\$ 0,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.650,78	JANEIRO	dez/20
FEVEREIRO	R\$ 73.156,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.814,56	R\$ 70.341,77	FEVEREIRO	MARÇO
	R\$ 3.657,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.657,81	FEVEREIRO	MARÇO
MARÇO	R\$ 73.211,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.211,06	MARÇO	MAIO
	R\$ 3.660,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.660,55	MARÇO	MAIO
ABRIL	R\$ 76.776,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.776,42	ABRIL	SETEMBRO
	R\$ 3.838,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.838,82	ABRIL	SETEMBRO
MAIO	R\$ 76.901,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.901,36	-	-
	R\$ 3.845,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.845,06	-	-
JUNHO	R\$ 76.018,99	R\$ 62,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.081,54	JUNHO	AGOSTO
	R\$ 3.800,94	R\$ 3,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.804,07	JUNHO	AGOSTO
JULHO	R\$ 75.709,19	R\$ 970,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.679,41	JULHO	OUTUBRO
	R\$ 3.785,45	R\$ 48,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.833,97	JULHO	OUTUBRO
AGOSTO	R\$ 77.151,92	R\$ 913,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.065,11	AGOSTO	OUTUBRO
	R\$ 3.857,59	R\$ 45,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.903,25	AGOSTO	OUTUBRO
SETEMBRO	R\$ 83.580,62	R\$ 240,03	R\$ 48,09	R\$ 755,79	R\$ 83.112,95	SETEMBRO	NOVEMBRO
	R\$ 4.179,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.179,03	SETEMBRO	NOVEMBRO
OUTUBRO	R\$ 87.077,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.193,36	R\$ 85.883,77	OUTUBRO	DEZEMBRO
	R\$ 4.353,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.353,85	OUTUBRO	DEZEMBRO
NOVEMBRO	R\$ 85.990,85	R\$ 167,07	R\$ -	R\$ 1.193,36	R\$ 84.964,56	NOVEMBRO	jan/21
	R\$ 4.299,54	R\$ 8,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.307,89	NOVEMBRO	jan/21
DEZEMBRO	R\$ 87.539,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.193,36	R\$ 86.346,17	-	-
	R\$ 4.376,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.376,98	-	-
13º	R\$ 73.553,77	R\$ 165,61	R\$ -	R\$ 397,79	R\$ 73.321,59	-	-
	R\$ 3.677,68	R\$ 8,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.685,95	-	-

DIFERENÇA + JUROS

MÊS FOLHA	DIFERENÇA	JUROS	REFERÊNCIA MÊS DA DIFERENÇA	MÊS DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO	TOTAL
JANEIRO	R\$ 28,78	R\$ 4,74	JANEIRO	dez/20		R\$ 33,52
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ 14,20	FEVEREIRO	MAIO		R\$ 14,20

MARÇO	R\$ 235,89	R\$ -	MARÇO	MAIO		R\$ 235,89
ABRIL	R\$ 320,90	R\$ -	ABRIL	OUTUBRO		R\$ 320,90
MAIO	R\$ -	R\$ -	-			R\$ -
JUNHO	R\$ -	R\$ 14,20	JUNHO	DEZEMBRO		R\$ 14,20
JULHO	R\$ 538,09	R\$ 329,41	JULHO	DEZEMBRO		R\$ 867,50
AGOSTO	R\$ 269,53	R\$ 261,76	AGOSTO	DEZEMBRO		R\$ 531,29
SETEMBRO	R\$ 837,94	R\$ 992,00	SETEMBRO	DEZEMBRO		R\$ 1.829,94
OUTUBRO	R\$ 10,17	R\$ 25,98	OUTUBRO	DEZEMBRO		R\$ 36,15
NOVEMBRO	R\$ 62,65	R\$ 33,80	NOVEMBRO	jan/21		R\$ 96,45
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	-	-		R\$ -
13º SALÁRIO	R\$ 5,26	R\$ -	DEZEMBRO	DEZEMBRO		R\$ 5,26

FOLHA + JUROS + DIFERENÇA - COMPENSAÇÃO

MÊS FOLHA	FOLHA 809	DIFERENÇA	JUROS	COMPENSAÇÃO	REFERÊNCIA MÊS DA DIFERENÇA	MÊS DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
JANEIRO	R\$ 107.081,53	R\$ 36,80	R\$ 4,74	R\$ -	JANEIRO	dez/20	
FEVEREIRO	R\$ 106.954,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.814,56	FEVEREIRO	MAIO	
MARÇO	R\$ 107.500,55	R\$ 235,89	R\$ -	R\$ -	MARÇO	MAIO	
ABRIL	R\$ 112.132,89	R\$ 320,90	R\$ -	R\$ -	ABRIL	OUTUBRO	
MAIO	R\$ 112.408,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	
JUNHO	R\$ 111.852,15	R\$ 65,68	R\$ 14,20	R\$ -	JUNHO	DEZEMBRO	
JULHO	R\$ 110.567,88	R\$ 538,09	R\$ 329,41	R\$ -	JULHO	DEZEMBRO	
AGOSTO	R\$ 113.720,49	R\$ 1.228,38	R\$ 261,76	R\$ -	AGOSTO	DEZEMBRO	
SETEMBRO	R\$ 122.160,02	R\$ 1.077,97	R\$ 992,00	R\$ -	SETEMBRO	DEZEMBRO	
OUTUBRO	R\$ 127.077,65	R\$ 10,17	R\$ 25,98	R\$ -	OUTUBRO	DEZEMBRO	
NOVEMBRO	R\$ 126.574,02	R\$ 238,07	R\$ 33,80	R\$ -	NOVEMBRO	jan/21	
DEZEMBRO	R\$ 128.709,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.193,36	-	-	
13º SALÁRIO	R\$ 109.281,42	R\$ 179,14	R\$ 397,79	R\$ -	DEZEMBRO	DEZEMBRO	

Eis o relatório.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

Milenny da Conceição Moreira
Assistente - Auditoria
ID 51143470

Antônio Carlos Neves de Mattos
Assessor - Chefe Auditoria
ID 5137516-8

 Documento assinado eletronicamente por **Milenny da Conceição Moreira, Assistente**, em 27/08/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Neves de Mattos, Assessor Chefe**, em 27/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77426875** e o código CRC **37C9AADD**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Auditoria

PARECER DE ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM

PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL
DE GESTÃO – PCA,
EXERCÍCIO 2020,
DA SECRETARIA
DE ESTADO DE
TRANSPORTE –
SETRANS.

A análise e avaliação da gestão da Secretaria de Estado de Transporte - SETRANS, referente ao exercício de 2020, expressa o disposto no artigo 6º, da Instrução Normativa AGE n.º 48, de 04 de fevereiro de 2019.

A análise está aderente ao escopo apresentado e ao tempo decorrido na apresentação do Relatório de Auditoria. Vale salientar que não foi encontrado, nos arquivos dessa Auditoria Interna, nenhum trabalho realizado pelas gestões anteriores, que possibilitaria objetivamente ter uma melhor valiação dos controles internos adotados.

Considerou-se que as evidências dos dados disponibilizados pelas áreas responsáveis são suficientes e apropriadas para as análises realizadas, limitadas pelas considerações já expostas.

Nesse sentido, opina-se como **REGULAR** a presente Prestação de Contas, estando em condições de ser encaminhado para a Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o presente Parecer, com o fito de cumprir o item 17, do Anexo I, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024

Antônio Carlos Neves de Mattos
Assessor - Chefe Auditoria
ID 5137516-8



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Neves de Mattos, Assessor Chefe**, em 27/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79613155** e o código CRC **CA3C35C0**.

Referência: Processo nº SEI-100001/002264/2022

SEI nº 79613155

Av. Nossa Sra. de Copacabana, 493, 9º ao 11º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: